



Lista de Materiais – 2025

5º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL I

- 04 CADERNOS DE LINGUAGEM PEQUENOS (48 FOLHAS – BROCHURA COM MARGEM – Não comprar caderno universitário)
- 01 CADERNO DE LINGUAGEM PEQUENO (96 FOLHAS – BROCHURA COM MARGEM - Não comprar caderno universitário)
- 01 CADERNO DE ARITMÉTICA PEQUENO (96 FOLHAS – BROCHURA COM MARGEM – QUADRO 7MMX7MM - Não comprar caderno universitário)
- 01 CADERNO DE CALIGRAFIA PEQUENO.
- 01 BLOCO CRIATIVO (FOLHAS COLORIDAS)
- 01 BLOCO PARA FICHÁRIO (NÃO BLOCO DE CARTA)
- 04 LÁPIS DE ESCREVER
- 02 CANETAS (UMA AZUL E UMA PRETA - PREFERÊNCIA POR PONTA FINA)
- 01 CANETA COLORIDA (ROSA, VERDE, ROXA,...)
- 02 CANETAS MARCA TEXTO.
- 02 BORRACHAS MACIAS SIMPLES
- 01 APONTADOR COM DEPÓSITO SIMPLES
- 01 CAIXA DE LÁPIS DE COR
- 01 ESTOJO DE CANETINHAS (12 CORES)
- 01 CORRETIVO EM FITA
- 01 TESOURA SEM PONTA COM BOM CORTE
- 01 RÉGUA TRANSPARENTE (30 CM)
- 01 RÉGUA TRANSPARENTE (15 CM)
- 01 TUBO DE COLA BRANCA (90 GRAMAS)
- 01 TUBO DE COLA BASTÃO
- 01 PASTA FINA COM ELÁSTICO
- 01 ROLO DE FITA DUPLA FACE (PARA PAPEL)
- 01 ROLO DE FITA METÁLICA VERMELHA
- 100 FOLHAS DE PAPEL SULFITE BRANCO (A4)
- 02 FOLHAS DE EVA COM GLITER (UMA VERDE E UMA BRANCA)
- 01 FOLHA DE EVA SIMPLES VERMELHA
- 01 ROLO DE PAPEL CREPOM
- 01 CALCULADORA SIMPLES
- 01 MINI DICIONÁRIO DA LÍNGUA PORTUGUESA (SILVEIRA BUENO – FTD)
- 01 MOCHILA ESCOLAR SIMPLES
- 01 ESTOJO ESCOLAR SIMPLES

OBSERVAÇÕES:

- Os materiais devem ser identificados com o nome do aluno, principalmente o uniforme.
- Folhas de papel sulfite, papel criativo, EVA, papel crepom e fitas não precisam de identificação.
- **Não comprar caderno universitário.**
- Evitar materiais sofisticados, pois tiram a atenção do alunos durante as aulas.

INFORMAÇÕES:

Horário Escolar: 12:50 às 17:30 horas.

Início das aulas: 03 / 02 / 2025.

* O uniforme é de uso obrigatório (agasalho completo, camiseta e tênis). Durante o inverno uso obrigatório de moletom do colégio e/ou jaqueta do colégio. Não é permitido o uso de chinelos, sandálias, crocs ou botas. Somente tênis. *